

## **Edital nº 003/2019 - Itego em Artes Basileu França**

### **Edital de Seleção para o ingresso no Corpo Circense Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 201914304000961** faz saber que no período de **25 de fevereiro a 01 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições, para o ingresso no Corpo Circense Basileu França e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

#### **1. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	25/02/ 2019
Inscrições	25/02 a 01/03/2019
Realização das Audições	08/03/2019
Divulgação do Resultado Final	11/03/ 2019
Matrícula dos Aprovados	12 a 15/03/2019
Início das Atividades	18/03/2019

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- **Período:** 25/02 a 01/03/2019
- **Horário:** das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- **Local:** Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
- **Endereço:** Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

##### **2.1. Requisitos**

- Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas.

- Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

### **3. DA OFERTA DE VAGAS**

3.1. Os interessados em integrar o Corpo Circense Basileu França poderão se inscrever em até duas das categorias, mas poderão ser contemplados em apenas uma, conforme abaixo:

- Multi Artista (mais de uma modalidade/técnica circense) Acrobata aéreo.
- Malabarista/manipulador de objetos.
- Acrobata de solo.

### **4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES**

- Data: 08/03/2019
- Horários da entrega dos documentos comprobatórios: 08/03/2019 às 08h30
- Horários das audições: 08/03/2019 às 09h
- Local: Lona do Circo do Itego em Artes Basileu França.
- Endereço: Avenida Universitária, n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

**4.1. Os currículos, cartas de interesse e documentos comprobatórios deverão ser entregues para a banca examinadora às 08h e 30 minutos, na lona do Circo do Itego Basileu França.**

### **5. DO PERFIL DE CADA CATEGORIA**

#### **5.1. Multi artista**

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar no mínimo 02 modalidades/técnicas circenses.

#### **5.2. Acrobata aéreo**

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade aérea.

#### **5.3. Malabarista/manipulador de objetos**

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.

- Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade malabarística.

#### **5.4. Acrobata de solo**

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade de acrobacia de solo.

### **6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES**

**6.1.** Cada fase descrita nesse programa é eliminatória e classificatória.

**6.2.** Será necessária a análise de comprovação do tempo de estudo ou de atuação na área escolhida. O candidato deverá entregar à banca currículo atualizado; carta de interesse (interesses do candidato em concorrer à bolsa); documentos de comprovação técnica/artística (xerox e originais), tais como diplomas, certificados, declarações e/ou clipagem. (Apenas 01 via da xerox).

**6.3.** Os candidatos concorrentes à vaga de multiartista poderão ser avaliados das seguintes maneiras: até 06 minutos para apresentação de um número circense contendo duas ou mais modalidades/técnicas; ou duas apresentações isoladas de até 03 minutos para cada modalidade/técnica. Ao exceder o tempo de duração estabelecido por esse edital, o candidato será interrompido pela banca examinadora.

**6.4.** Os candidatos concorrentes às demais categorias terão até 03 minutos para apresentação de um número circense de acordo com a modalidade/técnica escolhida. Ao exceder o tempo de duração estabelecido por esse edital, o candidato será interrompido pela banca examinadora.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.

**7.2.** É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.

**7.3.** Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

**7.4.** Para ingressar no Corpo Circense o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades do grupo.

**7.5.** Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

**7.6.** Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Itegabf precisa se inscrever previamente.

**7.7.** Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do Itegabf, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

**7.8.** As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.

**7.9.** As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

**7.10.** A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

**7.11.** O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

**7.12.** O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

**7.13.** A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 15 de março de 2018, após as 16h, no mural do Itegabf e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: [www.facebook.com/basileufranca](http://www.facebook.com/basileufranca).

**7.14.** A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=22426](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426)

**7.15.** A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_decretos.php?id=17726](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726)

**7.16.** São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

**7.16.1.** Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França.

**7.16. 2.** Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

**7.16.3.** Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.

**7.16.4.** Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mesmo fora de seu domicílio.

**7.16.5.** Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.

**7.16.6.** Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.

**7.16.7.** Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.

**7.16.8.** Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

**7.16.9.** O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Rede Itego.

## **8. DOS HORÁRIOS DE ENSAIOS OBRIGATÓRIOS**

### **8.1. Treinamento Coletivo:**

- Malabarismo: sexta-feira, de 16h às 18h.
- Acrobacia Coletiva: sexta-feira, de 16h às 20h.
- Acrobacia Aérea e Técnica de Mãos: sexta-feira, de 07h e 10 minutos às 11h e 40 minutos.

**8.2. Treino Coletivo:** quarta-feira, das 14h-17h.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

**Lóide Batista Magalhães Silva**  
**Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista**  
**Portaria n.º 66/2018-SED**